



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.080, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Nomear o servidor **Edson Junio Guimarães**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 174/2022.

Art.2º- Fica designado o servidor ora nomeado para acumular as atribuições dos cargos de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio, devendo ser remunerado apenas com o subsídio de uma Secretaria.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 24 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 23 de junho de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal